

**Abaixo algumas regras do Edital que impediram o deferimento ou a aceitação de pontuação.**

3.1.1. Ser professor titular de cargo (**categoria A**) ou ocupante de função-atividade (**categoria F**) em exercício em qualquer unidade escolar da rede estadual, jurisdicionada à Unidade Regional de Carapicuíba;

3.1.9. A possibilidade de atuação de docente contratado (**categoria O**) não está contemplada.

4.1.2 Análise preliminar de qualificações: a classificação dos inscritos que seguirão para as etapas de análise curricular e entrevistas se dará conforme os critérios estabelecidos no Capítulo III, sendo as pontuações distribuídas da seguinte forma:

1. Formação acadêmica nas áreas de psicologia, psicopedagogia, serviço social e terapia ocupacional: 5,00 pontos;

**Explicação: O curso de Pedagogia não é contemplado**

2. Ser professor titular dos seguintes componentes curriculares: Artes, Educação Física e Pedagogia, especificamente anos iniciais: 5,00 pontos;

**Explicação: deveria atuar em 2026 em algum desses componentes**

3. Experiência prévia com convivência escolar: 5,00 pontos.

**Explicação: ter atuado com POC anteriormente (Professor Orientador de Convivência) ou Professor Mediador e Comunitário (PMEC), sendo o tempo atestado pela escola em que trabalhou. Outras situações não são válidas .**

A maioria das escolas é destinadas a candidatos para atuarem 20 horas (16 aulas com alunos). O professor com aulas atribuídas se afastará de 16 aulas e só poderá iniciar seu trabalho como POC, após essas aulas serem atribuídas a outro. As demais aulas de sua carga deverão continuar a serem ministradas. Exemplo: professor com 24 aulas atribuídas, se afastar de 16, ficará ainda com 8 aulas regulares para ministrar. Se a carga for de 32 aulas, se afastar de 16, ficará ainda com 16 aulas regulares para ministrar.

Somente no caso da EE José Maria Perez a carga é de 40 horas, correspondendo a 32 aulas com alunos.

Por isso há o indeferimento nos casos de PEB I que se candidataram a atuar em escolas com 20 horas (16 aulas com alunos), pois a classe é única e não seria possível a atuação de 2 professores polivalentes.

**Apresentação de recurso da listagem de inscritos dia 19/02 pelo email car.conviva@educacao.sp.gov.br**

**PRÓXIMAS ETAPAS**

<b>RESPONSÁVEL</b>	<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Período de apresentação de recurso da listagem de inscritos (enviar e-mail para <a href="mailto:car.conviva@educacao.sp.gov.br">car.conviva@educacao.sp.gov.br</a> )	<b>19/02</b>
UNIDADES ESCOLARES/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Período de análise de recursos	<b>20/02</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Divulgação da lista de inscritos por ordem de classificação após análise de recursos	<b>23/02</b>
UNIDADES ESCOLARES/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Realização de análise curricular e entrevistas pelas unidades escolares	<b>24 a 02/03</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Encaminhamento da listagem de aprovados por ordem de classificação para a Unidade Regional de Ensino	<b>03/03</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Divulgação do resultado preliminar dos aprovados por ordem de classificação	<b>04/03</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Período de apresentação de recurso ou reconsideração	<b>05/03</b>
UNIDADES ESCOLARES/ UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Período de análise de recursos	<b>06/03</b>
UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Publicação em canal oficial da Unidade Regional de Ensino do resultado final dos aprovados/selecionados por ordem de classificação, considerando cadastro reserva.	<b>09/03</b>

UNIDADE REGIONAL DE ENSINO	Encaminhamento para o Conviva Central da listagem final dos aprovados que tiveram a aula de POC atribuída	<b>10/03</b>
-------------------------------	---	--------------